



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

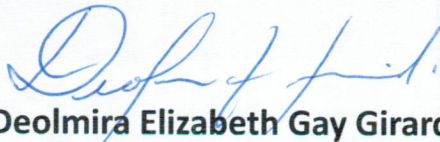
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião Ordinária realizada no dia 01 de junho de 2022, a plenária do Conselho aprovou por unanimidade o compartilhamento dos documentos recebidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para INSCRIÇÃO das OSCs, Programas, Projetos que atendem Crianças e Adolescentes em nosso Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 01 de junho de 2022.


Deolmira Elizabeth Gay Girardi
Presidente COMUDICAS